

OBJETIVO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**DATA: 01/10/2024****LOCAL: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**

001 No primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no auditório do Conselho Estadual de Saúde
002 de Goiás, situado na Avenida República do Líbano, nº 1.875 – Edifício Vera Lúcia, 7º andar – Setor Oeste,
003 nesta Capital, dá-se o início às 8h52min, à **Décima Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro**
004 do CES/GO, para apreciação e deliberação da seguinte pauta: **1 – Verificação de quórum e justificativas**
005 de ausências. **2 – Informes dos Conselheiros.** **3 – Informes da Mesa Diretora.** **4 – ORDEM DO DIA:**
006 **ITEM 1** – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do mês de julho de 2024. **Exposição:** Mesa Diretora;
007 **ITEM 2 – 09h40min** – Processo Eleitoral do Quadriênio 2025/2028; **Exposição:** Mesa Diretora. **ITEM 3**
008 – **10h50min** – Discussão sobre o acesso da população as Unidades Geridas por OS; **Exposição:**
009 SINDSAÚDE. **ITEM 4 – 11h20min** – Apresentação da Proposta de Oficina de Planejamento da 5ª
010 Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT); **Exposição:** Mesa Diretora.
011 **ITEM 5 – 11h50min** – Apresentação do Programa Saúde na Escola – PSE. **Presidente Walter**
012 cumprimenta a todos (as). Faz a leitura do quórum. Declara que, passam à condição de titularidade os
013 conselheiros, (as): **Neusilma Rodrigues**, representante da SES - Secretaria de Estado da Saúde – REDES.
014 **Fernando Augusto** representante da SES - Secretaria de Estado da Saúde – SGI. **Raimundo Thiago**
015 representante da SES - Secretaria de Estado da Saúde – SUBPEI. **Rosália Matos** representante do MS –
016 Ministério da Saúde – Superintendência Estadual de Goiás. Com 39 (trinta e nove) conselheiros, presidente
017 Walter declara aberta a 10ª Reunião Ordinária. **INFORMES DA MESA DIRETORA:** Presidente Walter
018 lê, Ofício nº 59745/2024/SES, assunto: Indicação de Novos Representantes da Secretaria de Estado da
019 Saúde. Ofício nº 695/2024, assunto: substituição da conselheira Elza Luiz, por Fláuber Santana, que
020 representará o CRF – Conselho Regional de Farmácia. Ofício 241/2024, assunto: solicitação de auxílio
021 contábil para o Conselho Estadual de Saúde. Ofício 274/2024, Fundação de Banco de Olhos do Estado de
022 Goiás, assunto: comunicação de execução de convênio celebrado com Ministério da Saúde. Ofício Circular
023 nº 35/2024/CONEP. Assunto: Convite para o Treinamento Regional do Sistema CEP. **JUSTIFICATIVAS**
024 **DE AUSÊNCIAS:** **Thalles Paulino de Ávila** representante da SES - Secretaria de Estado da Saúde – SGI.
025 **Lúcia Darek**, representante da ASMOP – Associação por Moradia Popular de Goiás. **Valtuídes Mendes**,
026 representante do CONAN – Confederação Nacional das Associações de Moradores. **Nilva Diolinda**
027 representante da Associação Grupo AAVE – AIDS, Apoio, Vida, Esperança. **Shirley Ferreira**
028 representante do SOEGO – Sindicato dos Odontólogos no Estado de Goiás. **Lorrany Kettilyn**,
029 representante do Projeto Rondon – Associação Nacional dos Rondonistas do Estado de Goiás. **Arthur**
030 **Miranda**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Goiás. **Eliane Pereira**, representante
031 da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis. **Tatiely Alves**, representante do
032 COREN – Conselho Regional de Enfermagem de Goiás. **Maria de Fátima**, representante do SINTASB –
033 Sindicato dos(as) Técnicos(as) e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Goiás. **Lander Batista**,
034 representante da Grande Loja Maçônica. **Marta Maria**, representante do SINTEGO – Sindicato dos
035 Trabalhadores em Educação de Goiás. **2 – INFORME DOS CONSELHEIROS:** **Conselheira Luzinéia**
036 representante do SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde no Estado de
037 Goiás. cumprimenta a todos (as) e convida para a mostra itinerante de fotografias expostas na recepção
038 dessa Plenária, que visa dar visibilidade aos trabalhadores que são os auxiliares e agentes da saúde, que
039 embora tenham trabalhado duro na pandemia, foram excluídos do plano de cargos e salários da SES.
040 Declara que, o evento mostra que esses trabalhadores são importantes, estão atuando e precisam ser
041 reconhecidos pela sociedade. Solicita que, esses trabalhadores fiquem de pé e pede uma salva de palmas.
042 Salienta que continuará discutindo o assunto em alguns espaços, para ver se o governador se sensibiliza.
043 **Presidente Walter** agradece a conselheira e pontua que é sempre bom estar ao lado de pessoas que de fato
044 fazem o SUS acontecer. **Conselheiro Severino** representante da UEMP – União Estadual por Moradia
045 Popular, cobra a leitura da participação das entidades, dizendo que, não tem sido mostrado as justificativas
046 das ausências dos conselheiros. Requer da Mesa diretora, que na terceira falta notifique as entidades para a
047 substituição. Ressalta que, há conselheiros que fazem parte de todas as plenárias, mas não acendem à

048 titularidade e pede mudanças para não inviabilizar a eleição. Salienta que se a Mesa notificou as entidades,
 049 que apresente o Ofício. Parabeniza a conselheira Luzinéia destacando que, todos servidores da saúde são
 050 importantes, e como usuário homenageia a esses trabalhadores. **Conselheiro Gerinaldo representante da**
 051 AAz-GO – Associação de Alzheimer e Doenças Similares de Goiás, informa que há uma Neuropsicóloga,
 052 a Sra. Miriam integrando com o trabalho da associação e que se dispôs a contribuir também com a CISTT
 053 – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Comunica que em relação a comissão
 054 da Organização da conferência, ele não faz parte e não participará. **Presidente Walter** informa que o
 055 Plenário terá que fazer uma nova indicação do segmento de usuários no caso dos conselheiros Gerinaldo e
 056 do segmento de prestador e da conselheira Christiane. Destaca que ocorreu um erro na convocação dessa
 057 reunião, em que o item da discussão sobre o acesso da população às Unidades geridas por OS, vinha do
 058 ponto de pauta anterior, então de forma regimental, deveria ser o primeiro ponto de pauta. Declara que a
 059 Mesa Diretora, seguindo o Regimento, faz a inversão de pauta. **ORDEM DO DIA: Item 1 - Aprovação da**
 060 Ata da Reunião Ordinária do mês de julho de 2024. **Presidente Walter** pergunta aos conselheiros e à
 061 secretaria executiva, se houve alguma manifestação contrária em relação a ata de julho de 2024, sendo a
 062 resposta que não houve. **Deliberação:** aprovada a ata do mês de julho por unanimidade. **ITEM 3 –**
 063 Discussão sobre o acesso da população às Unidades Geridas por OS. **Conselheira Luzinéia** cumprimenta
 064 a todos(as) e pontua que, durante a gestão das Unidades próprias do Estado, feitas diretamente por ele,
 065 sempre teve acesso livre às Unidades, pelas entidades representativas dos trabalhadores do Ministério
 066 Público, e outros órgãos de fiscalização, porém com as OSs esse acesso não está sendo mais livre. Questiona
 067 que não existe nos contratos a proibição de entrada desses órgãos de fiscalização, como as entidades
 068 sindicais, citando que o SINDSAÚDE teve essa dificuldade, e até o Conselho Estadual de Saúde já sofreu
 069 com isso. Pergunta o que precisa ser escondido dentro dessas unidades. Enfatiza que sabe que não se entra
 070 em determinados espaços sem estar paramentado(a), mas que pode ser organizado para conversar com os
 071 trabalhadores(as) dentro das Unidades. Relata que muitos não podem participar das assembleias, devido ao
 072 corte de ponto por parte da SES. Questiona em como realizar esse diálogo, se não há como visitar o local
 073 de trabalho. Enfatiza que a assistência de saúde prestada por eles piora, à medida que os direitos de trabalho
 074 deles são cerceados e isso deve ser discutido no CES. Cita que tiveram uma reunião com o Superintendente
 075 de Gestão, o Sr. Talhes e com o Sr. Fernando para a implementação da Mesa de Negociação Permanente,
 076 mas agora deve ser garantido o acesso a essas Unidades. Sugere a criação de uma Resolução, a fim de que,
 077 as entidades representativas dos trabalhadores e o Controle Social não sejam cerceadas nesse acesso quando
 078 for necessário. Salienta que se a visita for programada, não encontrarão os erros e os servidores também
 079 não terão o direito à fala. Pontua que as ações dos Sindicatos sempre foram de forma respeitosa, uma
 080 conduta que tem sido mantida. **Conselheira Rosa Irlene** representante do CREFITO 11 – Conselho
 081 Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 11ª Região, lembra que, a um tempo atrás, dentro da
 082 CIMEPS, liam algum documento e certificavam que precisavam ir no local e iam; comenta que constataram
 083 muitas coisas erradas nas Unidades de saúde visitadas, porém quando foi criada outra comissão, essas
 084 visitas cessaram. Cita que é importante fazer essas visitas, mas para além da fala da conselheira Luzinéia,
 085 diz que no HUGOL, está faltando até dipirona e que foram mandados embora vários funcionários, para
 086 diminuir o custo. Questiona o porquê dessa falta de medicamentos e profissionais, perguntado se diminuiu
 087 o repasse da SES a essas Unidades. **Conselheira Christiane** representante do SINDLABS – Sindicato dos
 088 Laboratórios de Análises e Bancos de Sangue no Estado de Goiás, cumprimenta a todos(as), dizendo que a
 089 fala da conselheira Luzinéia é necessária e solicita um roteiro com cronograma para atuação desses
 090 segmentos, nas visitas para colocar na resolução esses pontos. Relata que em relação a fala da conselheira
 091 Rosa, diz que entregou para a Ministra Nísia denúncia sobre esses casos, e que pediu para o TCE - Tribunal
 092 de Contas do Estado, a averiguação dos contratos com as OSs. Solicita transparência do processo e não seja
 093 só depois que a OS for retirada que se faça isso, enfatizando que pediu que a OS mostrasse o porquê no
 094 período de seis meses, não comprava, não fazia atendimentos e nem pagamentos. Reforça que essa pauta é
 095 muito importante tanto a visita quanto a fiscalização. Pergunta para o presidente Walter sobre o andamento
 096 das resoluções. **Segundo Secretário Venerando** pede que realmente seja resolvida essa situação, mas
 097 acredita que, não precisa de resolução e sim uma solução do ponto de vista do controle social, pois já está

098 expresso na lei, em várias estâncias, inclusive na Lei nº 18.865 do CES, isso está claro e isso deve ser
 099 garantido. Ressalta que, o Conselho Estadual de Saúde, deve arguir a SES para informar as OSs que o
 100 Controle Social pode entrar em todas as Unidades que prestam serviço, sejam conveniadas, municipais,
 101 estaduais ou privadas. Em relação aos repasses informa que encaminharam um documento ao TCE, ao
 102 Ministério Público de Contas, informando a situação e solicitando clareza sobre esses repasses. Cita que as
 103 OSs não fazem a gestão das Unidades, ela simplesmente gerencia essas Unidades, sendo a gestão da SES,
 104 e que o se Secretário tiver uma prestação reprovada pelo CES, ele terá problemas. **Conselheira Rosália**
 105 representante do MS – Ministério da Saúde – Superintendência Estadual de Goiás, pontua que, é triste mais
 106 uma vez o Pleno discutir sobre gestão pelas OSs, ressaltando que o Conselho Estadual de Saúde é sempre
 107 contra essa terceirização. Questiona o porquê, de o CES não conseguir ser efetivo nas questões das OSs,
 108 qual a falta do CES, e qual a falta de compromisso dos conselheiros, inclusive com a fiscalização das
 109 Unidades, sem conseguir uma representação forte. Destaca que, por vezes vê os conselheiros se eximindo
 110 de exercer algumas atividades. Alerta que, se o Pleno não se empoderar e não vestir a camisa se voltando
 111 para as ações, prestará um desserviço para a população brasileira, deixa a reflexão e diz que, o CES tem o
 112 papel além de deliberativo de fiscalizador. **Conselheiro Gerinaldo** cita que, a OS começou com uma, e foi
 113 ampliando, mas não tem como ficar longe dela, a questão é como fiscalizar, diz que não existe Unidade
 114 ruim, e sim mal gerida, mal fiscalizada. Solicita que, na reforma do Regimento Interno tenha algumas
 115 alterações, para que em reuniões de saúde, os conselheiros tenham acesso a documentos, respeitando os
 116 protocolos devidos. Cita que, a SES tem a comissão de fiscalização de contratos e convênios, questionando
 117 onde está esse pessoal, pedindo que nos contratos também sejam garantidos a representação dos
 118 representantes sindicais e do CES. **Sr.ª Viviane** convidada, indicada pelo SIEG – Sindicato dos Enfermeiros
 119 do Estado de Goiás, cumprimenta a todos(as) dizendo que, acredita que o cronograma de visita é uma boa
 120 ideia, mas ressalta que antes de visitar, é necessário minimamente, conhecer o contrato de gestão daquela
 121 Unidade. Expressa que, essa pauta é importantíssima, porém de uma gravidade gigantesca e que a gestão
 122 está muito confortável. Sugere um cronograma de trabalho do CES, dizendo que os direitos estão sendo
 123 cerceados, perguntando o porquê do medo de fiscalizar. Declara que, esse medo é porque a gestão é
 124 autoritária, e que se as leis fossem cumpridas não precisaria de órgão de controle. Solicita que a resolução
 125 seja feita, que o Pleno se posicione e assume o seu papel. Salienta que a entrada das entidades
 126 representativas é fundamental, pois além das condições de trabalhos, eles podem sugerir melhorias.
 127 **Conselheiro Dionne** representante SIEG – Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás, cumprimenta a
 128 todos (as) enfatizando, que as entidades de classe sentem todas essas dificuldades que foram citadas, e que
 129 o sindicato está com dificuldade em relação ao acordo coletivo, pontuando que os acordos contemplam
 130 garantir além do piso salarial, o local de repouso, ou seja, de condições de trabalho. Afirma que as OSs
 131 estão muito a vontade, com a não efetivação desses acordo. Com a relação à entrada nas entidades, só
 132 consegue se pedir antes, e os servidores dessas Unidades estão pressionados a não falarem, quando essa
 133 visita programada acontece. Salienta que é muito importante saber o que está acontecendo nessas Unidades.
 134 **Sr. Homero Mendes** trabalhador do HEMU – Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento,
 135 relata que por estar lá dentro dessa Unidade, percebe que as representações de classe, realmente são
 136 impedidas de entrar e que, somente o secretário tem livre acesso, pois quando essas representações chegam
 137 no local já está tudo arrumado. Declara que está tendo sobrecarga de trabalho devido à falta de funcionários,
 138 também falta de medicamentos, de materiais de insumo, como papel higiênico, e as vezes até soro. Solicita
 139 que o CES exerça o seu papel e realmente fiscalize essas Unidades. **Conselheira Luzinéia** representante
 140 do SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás, alerta que
 141 a falta de limpeza adequada do material que será utilizado em cirurgia, aumenta o risco de infecção
 142 hospitalar. Solicita a aprovação da resolução. **Presidente Walter** lembra que tem uma comissão
 143 responsável por essa política e que, não se pode jogar a responsabilidade em cima da Mesa Diretora.
 144 Menciona que o processo SEI de número 2400010063480 e 2400010062168 Resolução número 26 e 27, já
 145 está parado na SES há mais de trinta dias; declara que a Mesa Diretora tem que tomar uma providência
 146 acerca disso, seguindo a deliberação do Pleno. Alega que não adianta a denúncia chegar ao Conselheiro e
 147 ficar guardada, pois assim, não tem como a Mesa Diretora tomar providências. Menciona que no mês de

148 agosto de 2024, solicitou à duas conselheiras que fizessem um processo de monitoramento no HUGO –
 149 Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz, e não foi feito. **Sra. Elza** informa que não é mais
 150 conselheira, mas que a CIMEPS não é todo o Conselho, é somente um grupo de trabalho, que faz análise
 151 de documentos, mas não é a única Comissão, pois tem a COMAGESUS. Salienta que não aceita que a
 152 CIMEPS seja responsabilizada por todas as ações, sendo o papel de todos os conselheiros fazer esse
 153 trabalho. **Encaminhamentos:** **Presidente Walter** cita a proposta da conselheira Luzinéia, a aprovação de
 154 resolução, notificando a abertura de todas as Unidades hospitalares do estado de Goiás, à fiscalização, tanto
 155 sindical, quanto do controle social. Solicita que aqueles (as) que concordam, levantem os crachás.
 156 **Deliberação:** Aprovada com três abstenções. **Presidente Walter** solicita que aqueles (as), que concordam
 157 com a propositura de que se encaminhe documento para os órgãos informando o papel do Controle Social,
 158 com prazo de resposta, que se manifestem levantando os crachás. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.
 159 **Segundo Secretário Venerando** esclarece que, a lei diz que uma resolução assinada, aprovada por esse
 160 plenário, encaminhada, protocolada pela SES, ela tem 30 dias para se manifestar, homologar ou não.
 161 Pergunta se o processo está aberto no SEI, se já houve alguma manifestação ou não, e quer saber do tempo
 162 que foi encaminhado, se já tem 30 dias que foi protocolado. Questiona o porquê do não diálogo com a
 163 Secretaria de Estado da Saúde, e que o Conselho Estadual de Saúde tem 66 entidades que podem entrar em
 164 ação contra a SES. Salienta que precisa tratar esses assuntos, pois o Conselho Estadual de Saúde é um órgão
 165 democrático. **Conselheira Christiane** informa que, depois de 30 dias sem homologação, a Resolução deve
 166 voltar ao Pleno, para referendá-la e depois encaminhá-la ao Ministério Público. Ressalta que, o documento
 167 foi feito em julho e outubro já chegou. **Segundo Secretário Venerando** sugere que seja feita uma reunião
 168 com a gestão da SES para orientar a Secretaria. **Presidente Walter** solicita à Secretaria executiva do CES
 169 que providencie com a Mesa Diretora, a reunião com a Secretaria de Estado da Saúde. **Sr. Raimundo Tiago**
 170 se responsabiliza por procurar saber o que está acontecendo. **Presidente Walter** informa que, estranhou o
 171 conselheiro falar que agora tudo tem que ser feito de forma oficial, pois aqui é um órgão público e que toda
 172 solicitação deve ser realizada de forma formal. Solicita à Secretaria executiva que providencie o processo
 173 das duas Resoluções para o Sr. Raimundo Tiago. **Sr. Raimundo** solicita inclusão de pauta referente ao
 174 Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, informando que há um prazo curto para entrega
 175 que o Ministério solicitou, por conta do recurso financeiro. Lembra que tem que passar pela CIB – Comissão
 176 Intersetorial Bipartite. Relata que estavam aguardando o final da conferência para finalização desse Plano.
 177 **Conselheira Luzinéia** pede que seja realizada uma Plenária extraordinária para discutir esse assunto.
 178 Sugere que o Plano seja enviado aos conselheiros (as), com todas as propostas aprovadas na conferência,
 179 como o Sr. Raimundo Tiago havia prometido. **Presidente Walter** declara que em parte concorda com a
 180 proposta da conselheira Luzinéia, dizendo que a Mesa Diretora e a Secretaria executiva têm cobrado da
 181 Comissão de Relatoria há muito tempo. Ressalta que agradeceu à Sr.ª Viviane, porém que não é
 182 responsabilidade dela. **Sra. Viviane** esclarece que, as propostas que foram enviadas por e-mail foram a do
 183 nível nacional, mas que as propostas diretrizes poderão ser enviadas. Salienta que o relatório completo
 184 depende de informações que o coordenador da relatoria João Batista dará. **Conselheiro João Batista**
 185 explica que, a relatoria não está completa devido falta de informações, mas o que é necessário para a
 186 conclusão do documento que o Sr. Thiago necessita já pode ser entregue, e que não é falta de cobrança,
 187 mas de resposta a essas cobranças. **Primeira Secretária Heloíza** se propõe enquanto Mesa Diretora a
 188 contribuir para conseguir essas informações. **Encaminhamento:** Presidente Walter juntamente ao Sr.
 189 Raimundo, sugerem uma plenária extraordinária para o dia 22 de outubro, para deliberar sobre a resolução.
 190 Solicita que aqueles(as), que concordam que levantem os crachás. **Deliberação:** Aprovado por
 191 unanimidade, a realização da Plenária extraordinária, para discussão do Plano Estadual de Gestão do
 192 Trabalho e Educação na Saúde. **ITEM 2 – Processo Eleitoral do Quadriênio 2025/2028.** **Presidente Walter**
 193 solicita que, seja projetado na tela, o edital de convocação do processo eleitoral; lê o edital de convocação
 194 da eleição. **Conselheira Rosália** destaca que, onde diz sobre a entidade que está fazendo a inscrição, que
 195 ela precisa apresentar um documento das suas ações relacionadas à saúde. Pergunta como haverá renovação
 196 do Pleno do CES, se só forem aceitas entidades que tenham essas ações. sugere que não seja feita o edital
 contendo a necessidade de relatório em prol da saúde. **Conselheira Luzinéia** sugere que em relação à fala

197 da conselheira Rosália, ao invés de colocar relatório de atividades em prol da saúde, que as entidades
198 comprovem a sua existência de fato e a atividade em defesa em prol das políticas públicas. **Segundo**
199 **Secretário Venerando** destaca que a fala da conselheira Rosália se refere a gestores(as) e prestadores(as),
200 porém diz que, se estende aos usuários(as) e trabalhadores(as). Ressalta que, só os usuários não são da área
201 de saúde; reforça a fala da conselheira Luzinéia que se a entidade já participa do Conselho está tudo certo;
202 opina que mude a redação só no caso do usuário(a). **Presidente Walter** destaca que as entidades terão que
203 comprovar sua existência. **Encaminhamento:** Solicita que aqueles(as) que concordam com o destaque da
204 conselheira Rosália com a contribuição da Conselheira Luzinéia, que levantem os crachás. **Deliberação:**
205 Aprovado por unanimidade. **Conselheiro Gerinaldo** sugere mudança no formato do documento e que os
206 incisos 1, 2 e 3, se tornem parágrafos, se dispondo a contribuir na redação do texto formal. **Presidente**
207 **Walter** acata a sugestão da alteração de quantitativo de suplentes, ficando 3 (três) para gestores(a) e 2 (dois)
208 para prestadores(a). **Encaminhamento:** Discutiram diversas datas e duas foram escolhidas. Solicita que
209 aqueles(as) que concordam que no dia 03/12/2024, aconteça a Plenária Extraordinária das eleições das
210 entidades, e que a Reunião Ordinária aconteça dia 17/12/2024, que levantem os crachás, lembrando que no
211 dia não haverá pauta, somente a eleição. **Deliberação:** Aprovado com 1 (uma) abstenção. Informa período
212 da análise documental 05/11/2024 a 11/11/2024, prazo para interposição de recurso das eleições, dias 04 e
213 05/12/2024, lembra que o recurso só será aceito se entrar na ata do processo eleitoral. A posse dos
214 conselheiros(as) e eleição da Mesa Diretora, acontecerá no dia 02/01/2025. A publicação das entidades
215 eleitas dia 13/12/2024. Lê a Resolução do Regimento Eleitoral e posteriormente passa para o segundo
216 secretário Venerando realizar a leitura. **Conselheira Luzinéia** pede questão de ordem, expõe que não
217 recebeu o documento, dizendo que começar o processo eleitoral sem analisar o documento é muito ruim.
218 Sugere que se remeta a aprovação desse documento para a Plenária Extraordinária do dia 22/10/2024.
219 **Presidente Walter** ressalta que ele e outros conselheiros(as) receberam o documento e prova abrindo o e-
220 mail do CES, lembrando que, de forma regimental o Conselho Estadual de Saúde não é responsável pela
221 caixa de entrada do e-mail dos conselheiros(as). **Segundo Secretário Venerando** sugere que, se publique
222 o edital e inicie o processo, que a Secretaria executiva encaminhe para todos(as), para que leiam e façam
223 suas contribuições e devolvam o documento, para não interromper o processo. (Algumas falas fora do
224 microfone). **Presidente Walter** propõe que seja simplificado ficando só os dois incisos, o de entidades o
225 de movimentos sociais. Ressalta que o Regimento Eleitoral não mudou nada. **Encaminhamento:** Solicita
226 que, aqueles (as) que concordam com a proposta de encaminhamento feito pela conselheira Marta da
227 ABRATO/GO, de que se faça apenas a discussão dos destaques levantados e não se faça a leitura, que
228 levantem os crachás. **Deliberação:** Aprovada com 3 (três) votos contrários e 1 (uma) abstenção.
229 **Conselheira Rosália** questiona, questão de esclarecimento, se tiver uma entidade nacional que queira
230 pleitear dentro do Estado, se pode. **Primeira Secretária Heloiza** pontua que de um mesmo subsegmento
231 pode ter representação nacional, estadual ou local, dizendo que é preciso que se entenda isso para que não
232 aconteça de ter duas ou três entidades de um mesmo seguimento em detrimento de outros que ficarão de
233 fora. **Conselheira Rosália** explica que, geralmente acontece de, nas disputas, a entidade de maior
234 abrangência ser a que ganha, portanto provavelmente se acontece de ter no mesmo segmento uma entidade
235 nacional e uma estadual, a nacional ganhará a eleição. **Segundo Secretário Venerando** expõe que, o
236 número de vagas está especificado, portanto isso é eliminado. **Presidente Walter** propõe que seja retirada
237 a entidade nacional. **Conselheira Luzinéia** esclarece que, se há várias entidades de uma mesma categoria,
238 haverá um acordo e só uma representará essa classe independente de ser regional, estadual ou nacional.
239 **Segundo Secretário Venerando** fala fora do microfone. **Conselheiro Gerinaldo** salienta que a
240 discriminação do quantitativo de vagas, excluirá algumas entidades idênticas que estão no Conselho
241 atualmente. **Conselheira Luzinéia** concorda plenamente, e questiona sobre os critérios de divisão do
242 quantitativo em relação ao subsegmento. **Presidente Walter** questiona que esse é o sistema padrão, citando
243 inclusive que foi adotado no CMS – Conselho Municipal de Saúde de Goiânia. **Conselheiro Gerinaldo**
244 esclarece que, o presidente Walter está equivocado quando diz que no CMS de Goiânia, aconteceu o mesmo
245 processo, pois na patologia só tem uma vaga e a entidade dele e mais duas do mesmo subsegmento e estão
246 lá. **Conselheira Rosália** menciona que, viu representação dos povos indígenas, mas não viu dos povos



originários e questiona o porquê, de haver mais vagas para moradores e menos para patologia. **Conselheira Luzinéia** destaca que, o critério usado para o número de vagas deve ser discutido de forma transparente. Faz proposta de encaminhamento que, o número de vagas para patologia dever ser aumentado e deve diminuir os de moradia e religiosos. Salienta que há vários sindicatos que são importantes e que lutam há muito tempo. **Presidente Walter** discorda e faz questionamento citando várias entidades e diz que é preciso conhecer a história das entidades. Ressalta que a gama de movimentos populares que a gama é maior, fica com duas vagas e os sindicatos ficam com três, dizendo que não é justo. **Conselheira Rosália** sugere que deixe quais entidades que podem se inscrever e não coloque o quantitativo de vagas e que entre o segmento e o subsegmento, eles decidam quem os representará. **Segundo Secretário Venerando** sugere que, tire o quantitativo, nomine todas as instituições que possam participar e o representante deve ser discutido dentro do segmento. **Presidente Walter** alerta para que, se acontecer o que o Segundo Secretário Venerando sugeriu, que ninguém venha reclamar. **Conselheira Luzinéia** alerta que, não se pode advogar em causa própria, opinando que não se coloque número de vagas ou que contemplem quem historicamente participa no CES. **Encaminhamento: Presidente Walter** solicita que, aqueles(as) que concordam com a proposta do segundo secretário Venerando e da conselheira Rosália, que se defina o quantitativo de vagas de cada seguimento, sendo: 20 (vinte) vagas para usuários(as), 10 (dez) para trabalhadores(as) e 5 (cinco) para suplentes, 5 (cinco) para prestadores(as) e 2 (dois) suplentes, que se manifestem levantando os crachás. **Deliberação:** aprovada. Procede a verificação de quórum e constatando que não há número suficiente, declara a encerrada a Plenária. **ENCAMINHAMENTOS: Item 1 – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do mês de julho de 2024.** **Deliberação:** aprovada a ata do mês de julho por unanimidade. **ITEM 3 – Discussão sobre o acesso da população às Unidades Geridas por OS.** 1. Proposta da conselheira Luzinéia, a aprovação de resolução, notificando a abertura de todas as Unidades hospitalares do estado de Goiás, à fiscalização, tanto sindical, quanto do controle social. **Deliberação:** aprovada com 3 (três) abstenções. 2. Propositora de que se encaminhe documento para os órgãos informando o papel do Controle Social, com prazo de resposta. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. 3. Presidente Walter juntamente ao Sr. Raimundo, sugerem uma plenária extraordinária para o dia 22 de outubro, para deliberar sobre a resolução. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **ITEM 2 – Processo Eleitoral do Quadriênio 2025/2028.** 1. **Proposta:** que as entidades comprovem a sua existência de fato e a atividade em defesa em prol das políticas públicas. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. 2. Propostas: que, no dia 03/12/2024, aconteça a Plenária Extraordinária das eleições das entidades, lembrando que no dia não haverá pauta, somente a eleição, e que a Reunião Ordinária aconteça dia 17/12/2024, **Deliberação:** aprovado com 1 (uma) abstenção. 3. Proposta de encaminhamento feito pela conselheira Marta da ABRATO/GO, de que se faça apenas a discussão dos destaques levantados e não se faça a leitura, que levantem os crachás. **Deliberação:** Aprovada com 3 (três) votos contrários e 1 (uma) abstenção. 4. proposta do segundo secretário Venerando e da conselheira Rosália, que se defina o quantitativo de vagas de cada seguimento, sendo: 20 (vinte) vagas para usuários(as), 10 (dez) para trabalhadores (as) e 5 (cinco) para suplentes, 5 (cinco) para prestadores(as) e 2 (dois) suplentes, que se manifestem levantando os crachás. **Deliberação:** aprovada. **Presidente Walter** declara encerrada a Reunião Ordinária do dia 1º de outubro de dois mil e vinte e quatro, do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Goiás, às 12:22. Reunião Ordinária em que estiveram presentes os(as) seguintes Conselheiros(as): **Conselheiros Titulares:** Segmento Gestor: JOÃO BATISTA DE MELO – SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SESG. Segmento Prestador: MARIÂNGELA DIAS RIBEIRO – ACCG – Associação de Combate ao Câncer em Goiás; CHRISTIANE MARIA – SINDLABS – Sindicato dos Laboratórios de Análises e Bancos de Sangue do Estado de Goiás; BRAULIA MORAIS MALASPINA – Vila São Cottolengo. **Segmento Trabalhador:** MARTA MARIA NETO SILVA – ABRATO/GO – Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais – Goiás; FABRÍCIO ALENCAR DE CAMARGO – CRBio-04 – Conselho Regional de Biologia 4ª Região; RODRIGO CARVALHO DO REGO – CRP – Conselho Regional de Psicologia 9ª Região; DIONNE HALLYSON SILVA DE SIQUEIRA – SIEG – Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás; ROSENI BISPO – SINDASCE – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias; LUZINÉIA VIEIRA DOS SANTOS – SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde no





297	Estado de Goiás; HELOIZA MASSANARO – SINTFESP-GO/TO – Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência. JOÃO BERNARDINO GONÇALVES NETO – SINTSEP – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Goiás. Segmento Usuário: GERINALDO TEODORO DE ASSUNÇÃO – AAz-GO – Associação de Alzheimer e Doenças Similares; STÉFANY MATIAS DO NASCIMENTO - ABRALE – Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia; MARIA DALVA PINHEIRO – AGD – Associação Goiana de Diabéticos; ELIZABETH MENDES RAMOS LOPES – AOG – Associação dos Ostomizados de Goiás; ELISA CARVALHO VAZ – CEBES – Centro Brasileiro de Estudos de Saúde; WALTER DA SILVA MONTEIRO – CMP – Central de Movimentos Populares de Goiás; NAPOLEÃO BATISTA – CUT – Central Única do Trabalhador ; LANDER BATISTA LANDIM – GLEG – Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás; JOSINA DA SILVA MAIA – NPQ – Núcleo de Proteção aos Queimados Assistência e Proteção a Vítima de Queimadura; WILSON DE MELO CRUVINEL – Pastoral de Saúde/Arquidiocese de Goiânia; WILSON CARDOSO PIRES – SINDÓPTICA – Sindicato do Comércio Varejista de Óptica, Jóias, Relógios, Cine-foto e Bjouterias; GENÉSIO ZAFALLON – SINPRO GOIÁS – Sindicato dos Professores do Estado de Goiás; SEVERINO DA SILVA – UEMP – União Estadual por Moradia Popular do Estado de Goiás; VERANDO LEMES DE JESUS – UNIVIDA – União Jussarense de Promoção do Menor e do Adolescente Carente e Abandonados e de Defesa da Vida. Conselheiros Suplentes: Segmento Gestor: ROSÁLIA MATOS - MS – Ministério da Saúde – Superintendência Estadual de Goiás. NEUSILMA RODRIGUES – SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – REDES; FERNANDO AUGUSTO – SES – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SGI. Segmento Trabalhador: ROSA IRENE MARIA SERAFIN – CREFITO 11 – Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 11ª Região. Dando por encerrada a reunião, da qual eu, Míriam Regina Dias Oliveira, Apoio Administrativo, <i>Míriam R. Oliveira</i> , redigiu e lavrou esta ata, posteriormente firmada e assinada pelos membros presentes da Mesa Diretora, representado na(s) pessoa(s) do(a)s senhor(a)s Presidente Walter da Silva Monteiro <i>Walter da Silva Monteiro</i> e 1ª Secretária Heloiza Helena Mendonça Almeida Massanaro <i>Heloiza Massanaro</i> , cujos poderes foram outorgados pela publicação da Resolução CES/GO nº 02/2023 do dia 18 de janeiro de 2023.
323	